



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado na Ata de Registro, nº 01/2024, e **VILARINHO E VILARINHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar o valor do **ÓLEO DIESEL S10** (item 1), com base nas notas fiscais e justificativas constantes no processo administrativo nº 139695/2024, passando para o seguinte:

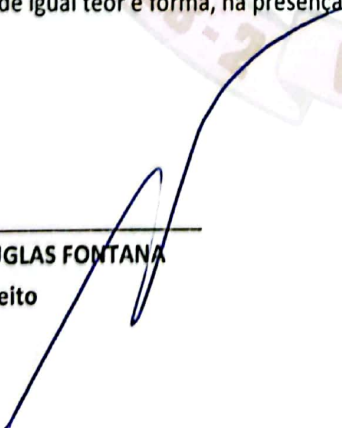
Item	Produto	Valor Unit.
Lote 01	Óleo Diesel, S10, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP	R\$ 5,31

CLÁUSULA SEGUNDA:


Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 31 de julho de 2024.



DOUGLAS FONTANA
Prefeito



LAURO LUIZ VILARINHO
Representante legal

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br